

POR

PORTARIA "P" Nº 59, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora ANDRÉA MAVIGNIER GATTASS ORRO, matrícula nº 7.119, ocupante do cargo de Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, para prestar seus serviços no Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Termo Aditivo de Convênio de Cooperação Mútua nº 02.006/2020, pelo período de 16 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 76584b26

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>